



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 075/2017**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA **APROVAR** A REDUÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS, DE 60 PARA ATÉ 30 DIAS, PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DE QUE TRATA O EDITAL Nº. 78 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÁREA RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL (CNPQ 5.02.00.00-3), SUBÁREA ENERGIA DE BIOMASSA FLORESTAL (CNPQ 5.02.06.00-1). TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.768480/2017-87**.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE